



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Avenida Osvaldo Aranha, nº 540 – Bento Gonçalves – CEP: 95700-206
Telefone: (54) 3455.3200 - <https://ifrs.edu.br/bento/> - E-mail: ciepe@bento.ifrs.edu.br

**EDITAL COMPLEMENTAR *CAMPUS* BENTO GONÇALVES Nº 20/2020
VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 15/2020 – APOIO A PROJETOS INDISSOCIÁVEIS DE
PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO NOS CAMPI DO IFRS**

O Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão Local (CIEPE Local), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos indissociáveis de pesquisa, ensino e extensão do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência das bolsas será de 01/09/2020 a 31/03/2021.

2. DOS RECURSOS FINANCEÍVEIS

2.1. DAS BOLSAS

2.1.1. As bolsas são destinadas aos(às) estudantes de nível superior, regularmente matriculados(as) no IFRS, e atenderão o disposto na Resolução CONSUP nº 100/2019.

2.1.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais mensais) para 16 (dezesseis) horas semanais e R\$ 300,00/mês (trezentos reais mensais) para 12 (doze) horas semanais.

2.1.3. Os projetos do *Campus* Bento Gonçalves contemplados com bolsas estão descritos no Anexo I deste Edital.

2.1.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA (AIPCT)

2.2.1. Está previsto R\$ 8.000,00 para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT).

2.2.2. Os projetos do *Campus* Bento Gonçalves contemplados com AIPCT estão descritos no Anexo I deste Edital.

2.2.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Avenida Osvaldo Aranha, nº 540 – Bento Gonçalves – CEP: 95700-206
Telefone: (54) 3455.3200 - <https://ifrs.edu.br/bento/> - E-mail: ciepe@bento.ifrs.edu.br

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do Edital IFRS Nº 15/2020 – Apoio a Projetos Indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão nos Campi do IFRS	07/02/2020
2. Publicação do Edital Complementar	11/08/2020
3. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela CIEPE Local	28/07/2020
4. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	14/08/2020
5. Indicação do(a)(s) bolsista(s) selecionado(s) para o projeto à CIEPE Local – via formulário eletrônico	Até 21/08/2020
6. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	Até 30/08/2020
7. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento (se necessário)	31/08/2020
8. Início do projeto e das atividades do(a)(s) bolsista(s)	01/09/2020
9. Prestação de contas dos recursos do Auxílio Financeiro à CIEPE Local	Até 30/10/2020
10. Término da vigência das bolsas	31/03/2021
11. Prazo de envio do Relatório Final* do(a)s bolsistas e/ou voluntários(as) à CIEPE Local	Até 30/04/2021
12. Prazo de submissão do Relatório Final do projeto no SIGProj	Até 30/04/2021

*Conforme modelo disponível no Anexo II, publicado junto ao edital.

4. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

4.1. Entregar o controle de frequência do(s) bolsista(s), disponível no site institucional <https://ifrs.edu.br/bento/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao> enviando para o e-mail



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Avenida Osvaldo Aranha, nº 540 – Bento Gonçalves – CEP: 95700-206
Telefone: (54) 3455.3200 - <https://ifrs.edu.br/bento/> - E-mail: ciepe@bento.ifrs.edu.br

ciepe@bento.ifrs.edu.br, conforme prazos definidos pela Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus*, durante o período da bolsa.

Bento Gonçalves, 11 de agosto de 2020.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-geral do campus Bento
Portaria 148/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Avenida Osvaldo Aranha, nº 540 – Bento Gonçalves – CEP: 95700-206
Telefone: (54) 3455.3200 - <https://ifrs.edu.br/bento/> - E-mail: ciepe@bento.ifrs.edu.br

ANEXO I

PROJETOS CONTEMPLADOS

COORDENADOR(A) TÍTULO	COORDENADOR(A) TÍTULO	COTA DE BOLSA CONCEDIDA AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO	COTA DE BOLSA CONCEDIDA AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO
Marcus André Kurtz Almança*	Espaço Interdisciplinar para manejo sustentável de vinhedos na Serra Gaúcha	--	--
Tiago Belmonte Nascimento	A experimentação como ferramenta de ensino e aprendizagem de Física	1 (16 h)	R\$4.000,00
Shana Paula Segala Miotto	PANC na enogastronomia: uma descoberta de novos sabores	1 (12 h)	R\$4.000,00

*Coordenador, após consulta, optou por não executar o projeto de forma não presencial.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Avenida Osvaldo Aranha, nº 540 – Bento Gonçalves – CEP: 95700-206
Telefone: (54) 3455.3200 - <https://ifrs.edu.br/bento/> - E-mail: ciepe@bento.ifrs.edu.br

ANEXO II

MODELO RELATÓRIO DO BOLSISTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

RELATÓRIO () PARCIAL () FINAL () DE CANCELAMENTO OU SUBSTITUIÇÃO

TÍTULO DO PROJETO

*Observação: O relatório é individual e deverá ser elaborado **pelo bolsista sob a orientação do pesquisador orientador**. O envio deverá ser realizado conforme as instruções expressas no edital em que o projeto de pesquisa estiver cadastrado. O texto deverá ser submetido a uma criteriosa revisão gramatical e ortográfica. (Deletar essas orientações para imprimir)*

Nome do pesquisador coordenador do projeto de pesquisa
Nome do bolsista
Campus xxxx

Modalidade:

- PIBIC / CNPq – Bolsa de Iniciação Científica
- PIBITI / CNPq – Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
- PIBIC-EM / CNPq – Bolsa de Iniciação Científica no Ensino Médio
- PROBIC / FAPERGS - Bolsa de Iniciação Científica
- PROBITI / FAPERGS - Bolsa de Iniciação Tecnológica e Inovação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Avenida Osvaldo Aranha, nº 540 – Bento Gonçalves – CEP: 95700-206
Telefone: (54) 3455.3200 - <https://ifrs.edu.br/bento/> - E-mail: ciepe@bento.ifrs.edu.br

- BICET / IFRS - Bolsa de Iniciação Científica/Tecnológica
- BICTES / IFRS - Bolsa de Iniciação Científica/Tecnológica
- VOLUNTÁRIO / IFRS - Iniciação Científica/Tecnológica

00 de mês de 0000 .



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Avenida Osvaldo Aranha, nº 540 – Bento Gonçalves – CEP: 95700-206
Telefone: (54) 3455.3200 - <https://ifrs.edu.br/bento/> - E-mail: ciepe@bento.ifrs.edu.br

1. IDENTIFICAÇÃO

GRUPO DE PESQUISA:

Grupo de pesquisa IFRS cadastrado no CNPq no qual pesquisador e bolsista estejam cadastrados.

LINHA DE PESQUISA:

Linha de pesquisa do projeto de pesquisa e inovação - a mesma informada no projeto e cadastrada no grupo de pesquisa.

NOME DO PESQUISADOR COORDENADOR DO PROJETO DE PESQUISA E INOVAÇÃO:

TELEFONE(S):

E-MAIL:

NOME DO BOLSISTA

TELEFONE(S):

E-MAIL:

PERÍODO ABRANGIDO POR ESTE RELATÓRIO:

Início da bolsa até a data indicada no edital – parcial; início da bolsa até o último dia da bolsa – final. Em caso de substituições, a data de início corresponde ao mês de início das atividades do novo bolsista.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Avenida Osvaldo Aranha, nº 540 – Bento Gonçalves – CEP: 95700-206
Telefone: (54) 3455.3200 - <https://ifrs.edu.br/bento/> - E-mail: ciepe@bento.ifrs.edu.br

/ / a / /

CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA COMO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E/OU INOVAÇÃO:

() Pesquisa científica: a investigação teórica ou experimental empreendida, primeiramente, com o objetivo de adquirir conhecimento novo sobre os fundamentos subjacentes aos fenômenos e fatos observáveis, sem a finalidade de aplicação determinada, específica ou propósito prático imediato.

() Pesquisa tecnológica: é a investigação realizada para determinar os possíveis usos para as descobertas da pesquisa básica ou para definir novos métodos ou maneiras de alcançar certo objetivo específico e pré-determinado.

() Inovação: visa ao desenvolvimento de um novo produto/processo ou melhoria de um já existente.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Avenida Osvaldo Aranha, nº 540 – Bento Gonçalves – CEP: 95700-206
Telefone: (54) 3455.3200 - <https://ifrs.edu.br/bento/> - E-mail: ciepe@bento.ifrs.edu.br

2. RESUMO

O resumo deverá apresentar os pontos mais importantes da pesquisa de maneira resumida. Mínimo de 1.500 caracteres e máximo de até 3.000 caracteres com espaços. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

3. APRESENTAÇÃO

3.1 Introdução

A introdução será o primeiro contato do leitor com o trabalho. Ela deverá ser curta (no máximo 2.000 caracteres com espaços) e pontual, ou seja, sem detalhamento. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

3.2 Justificativa

Justificativa é uma demonstração sobre a relevância do seu estudo. Deverá responder à pergunta: Por que foi necessário gastar energia e recursos com a elaboração deste estudo? (máximo 2.000 caracteres com espaços) *(Deletar essas orientações para imprimir)*

3.3 Objetivos

Os objetivos caracterizam resumidamente a finalidade do projeto e podem ser divididos em Objetivo Geral e Objetivos Específicos. O Objetivo Geral define explicitamente o propósito do estudo. Os Objetivos Específicos são um detalhamento do objetivo geral, e seu conjunto nunca deverá ultrapassar a abrangência proposta no objetivo geral. Os objetivos deverão ser redigidos utilizando verbos no infinitivo, de forma a caracterizar diretamente as ações que são propostas pelo projeto. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

4. DESENVOLVIMENTO

4.1 Materiais e Métodos

Neste item deverão ser descritos os passos adotados para chegar às informações, ideias e conclusões expostas no relatório. Deverão ser descritos os procedimentos usados para obter os resultados apresentados, equipamentos utilizados e amostras. O detalhamento deve ser suficiente para um especialista na área reproduzir os resultados obtidos. Também, é interessante argumentar a respeito da escolha da metodologia utilizada, considerando os recursos disponíveis e o objeto de estudo. *(Deletar essas orientações para imprimir)*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Avenida Osvaldo Aranha, nº 540 – Bento Gonçalves – CEP: 95700-206
Telefone: (54) 3455.3200 - <https://ifrs.edu.br/bento/> - E-mail: ciepe@bento.ifrs.edu.br

4.2 Atividades Desenvolvidas de Acordo com o Previsto no Cronograma do Bolsista

Neste item deverão ser descritas as atividades previstas no cronograma do plano de trabalho do bolsista, e indicado se foram ou não desenvolvidas. Caso não tenham sido realizadas as atividades previstas, o motivo deverá ser justificado. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

Atividade prevista	Desenvolvida	Se não, inserir justificativa
	() Sim () Não	
	() Sim () Não	
	() Sim () Não	
	() Sim () Não	
	() Sim () Não	
	() Sim () Não	
	() Sim () Não	
	() Sim () Não	
	() Sim () Não	
	() Sim () Não	
	() Sim () Não	
	() Sim () Não	

4.3 Resultados e Discussão

A análise deverá considerar o objeto do trabalho com base na bibliografia relacionada à temática. Tudo o que for afirmado no texto deverá ter sustentação nos dados coletados ou na bibliografia utilizada. Tabelas e gráficos pertinentes deverão ser apresentados nesta parte do relatório. Os resultados obtidos deverão ser claramente relatados e discutidos no texto. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

5. CONCLUSÃO/ CONSIDERAÇÕES FINAIS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Avenida Osvaldo Aranha, nº 540 – Bento Gonçalves – CEP: 95700-206
Telefone: (54) 3455.3200 - <https://ifrs.edu.br/bento/> - E-mail: ciepe@bento.ifrs.edu.br

Neste item deverão ser respondidos os objetivos do projeto, com base no contexto do projeto e nos resultados obtidos. Também poderão ser relatados problemas observados, sugeridos prosseguimentos futuros do trabalho e possíveis melhorias. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

6. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TECNOLÓGICA

Neste item, deverão ser descritas a produção bibliográfica (artigos publicados em periódicos, livros e capítulos, trabalhos publicados em anais de eventos, etc.) ou produção técnica (curso de curta duração ministrado, assessoria e consultoria, produtos, redes sociais, etc.) publicadas a partir do desenvolvimento do projeto. Utilizar o formato utilizado para inserir produção no Currículo *Lattes*. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

Deverá ser justificada a ausência de produção, caso se aplique. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

7. REFERÊNCIAS

Neste item, deverão ser incluídas as referências **se** forem citadas nos itens anteriores deste relatório. Deverá ser utilizada a padronização estabelecida pela ABNT para listar as referências de artigos científicos, dissertações, teses, notas científicas, livros, entre outros.

8. PARECER DO ORIENTADOR

Neste item, além do parecer sobre o bolsista, o orientador deverá informar as dificuldades encontradas na condução do projeto de iniciação científica/tecnológica do bolsista e ações corretivas implementadas. Poderá ser manuscrito.

Município, em ___/___/_____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Avenida Osvaldo Aranha, nº 540 – Bento Gonçalves – CEP: 95700-206
Telefone: (54) 3455.3200 - <https://ifrs.edu.br/bento/> - E-mail: ciepe@bento.ifrs.edu.br

Assinatura do bolsista: _____

Assinatura do orientador: _____

APÊNDICE

Apêndice - opcional

Este é um documento elaborado pelo próprio autor. Tem como objetivo complementar a argumentação, sem romper a unidade do trabalho. Devem ser expressos em maiúsculas (APÊNDICE), seguidas de letra maiúsculas (A, B, C), travessão (-) e o título que recebeu.

Exemplo:

APÊNDICE A - Diagnóstico sobre a satisfação dos clientes do Supermercado "X".

APÊNDICE B – Mapa esquemático do processo de qualidade.

APÊNDICE C – Estudos sobre treinamento em educação ética.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Avenida Osvaldo Aranha, nº 540 – Bento Gonçalves – CEP: 95700-206
Telefone: (54) 3455.3200 - <https://ifrs.edu.br/bento/> - E-mail: ciepe@bento.ifrs.edu.br

ANEXO

Anexo – opcional

Este é formado por materiais não elaborados pelo autor da pesquisa, mas que comprova os fundamentos da investigação, confirmando, validando ou ilustrando tópicos específicos. Quanto à grafia, segue as mesmas regras do apêndice.

Exemplo:

ANEXO A – Pesquisa de opinião do Jornal “XX”

ANEXO B – Índices estatísticos fornecidos pelo supermercado “Z”

ANEXO C – Indicadores sobre consumo do IBGE.